



Prefeitura Municipal de Casinhas
Gabinete da Prefeita

Decreto nº
0062/2022

Em, 10 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0421, de 10 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.001 Departamento de Ensino


27	122	1000	9030	Manutenção das Ações Vinculadas ao Departamento de Esporte	
0000324	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	25.000,00
0000327	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
				Total de Suplementações	35.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

04.001 Secretaria de Finanças

99	999	0999	0033	Reserva de Contingência	
0000192	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
				Total de Anulações	35.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita